



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 87/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Moção de Repudio à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Comunicação**, como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente